

ANEXO D

PARTICULARIDADES DA MODALIDADE POLO

1. FINALIDADE

Particularizar as condições técnicas pertinentes ao Campeonato de Polo do Exército a ser realizado entre 7 a 11 de outubro do corrente ano.

2. OBJETIVOS

- a. Elevar o nível técnico da prática do Polo entre os militares.
- b. Fomentar a participação de jogadores iniciantes.
- c. Estimular a iniciação de cavalos reíunos novos.
- d. Orientar os militares praticantes do polo na preparação individual e coletiva visando a participação no Campeonato.

3. REGULAMENTAÇÃO

A disciplina Polo será regida pelo regulamento da CBP, naquilo que não for explícito nesta Diretriz.

4. SÉRIES

O Campeonato de Polo do Exército será disputado na modalidade Aberto.

5. EQUIPES

- a. As equipes serão constituídas por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) militares.
- b. A inscrição dos conjuntos deverá ser apresentada na reunião de chefes de equipe, por escrito, ao diretor do evento.
- c. A substituição de integrantes de uma equipe, por problemas de saúde, seguirá o que prevê o regulamento da CBP.
- d. Não é permitido que um cavaleiro ou um cavalo, mesmo como reserva, integre 02 (duas) equipes, salvo em casos excepcionais, a serem decididos pelo júri técnico.
- e. Cada equipe deverá atender ao seguinte limite de inscrição de cavalos:
 - 1) Campeonato a 4 tempos: mínimo de 16 e máximo de 24
 - 2) Campeonato a 5 tempos: mínimo de 20 e máximo de 28
 - 3) Campeonato a 6 tempos: mínimo de 24 e máximo de 32

6. TÍTULOS EM DISPUTA

- a. Equipes Campeã e Vice-Campeã de Polo do Exército (Série Aberto). A final do campeonato não poderá ser disputada entre duas equipes do mesmo C Mil A. A CO deverá prever, no programa, critérios de desempate para definir as equipes que disputarão a final.
- b. Goleador do Campeonato. Em caso de empate será declarado goleador o jogador cuja equipe terminar na melhor classificação geral. Se forem da mesma equipe, vencerá o mais antigo.
- c. Jogador revelação: Será escolhido pelos jogadores, dentre os jogadores que participam do Campeonato pela primeira ou segunda vez (neste caso, se não houver sido escolhido na sua primeira participação). Tal premiação visa estimular a renovação nos quadros do Polo.
- d. Melhor cavalo: Será escolhido pelos técnicos das equipes dentre os cavalos reíunos que participam do Campeonato pela primeira ou segunda vez (neste caso, se não houver sido escolhido na sua primeira participação). Tal premiação visa estimular a renovação da tropa de Polo.

7. PREMIAÇÃO

- a. A premiação por equipes constará de troféus para as Equipes Campeã e Vice-Campeã.
- b. As outras premiações dependem de recursos financeiros.

8. PARTICULARIDADES TÉCNICAS

- a. O torneio não deverá ultrapassar o limite de 7 (sete) dias. O sorteio dos jogos ocorrerá na reunião de chefes de equipe.
- b. Os jogos do campeonato poderão ser disputados em 4, 5 ou 6 tempos, dependendo da disponibilidade de animais das equipes. Esta decisão compete ao sub-relator da disciplina, ouvidos os Comandos Militares de Área participantes.
- c. Os juízes e árbitros para todas as partidas serão definidos na reunião de chefes de equipe. Caso a CO não traga juízes externos ao Campeonato, os juízes serão os de maior handicap em cada equipe.
- d. Cada animal poderá jogar, no máximo, 02 (dois) tempos por partida e/ou por dia.
- e. Após a inscrição é vedado o empréstimo de animais entre equipes, inclusive entre as equipes do mesmo Cmdo Mil A/DECEX. Casos excepcionais deverão ser julgados pelo júri técnico.
- f. Caso o calendário permita e a critério da CO, a cada 2 (dois) dias jogados deverá ser previsto 01 (um) dia de folga, tendo em vista os grandes deslocamentos para o evento.
- g. Não poderá haver substituições de juízes ou árbitros durante uma mesma partida, salvo em situações excepcionais. A substituição fica a cargo da equipe que cedeu os juízes ou da CO no caso de juízes externos.
- h. Durante o campeonato deverá haver uma reunião entre os representantes dos C Mil A/DECEX a fim de tratar assuntos técnicos/administrativos/logísticos (entre eles a votação dos Handicaps dos integrantes da CDE para o ano seguinte, as propostas de datas para o ano seguinte, e sugestões para a presente Diretriz). Os representantes deverão conduzir as relações de Handicaps regionais para embasar a votação.
- i. O Anteprograma do Campeonato deverá ser remetido à CDE com cópia para os C Mil A participantes, com uma antecedência mínima de 90 dias para permitir aos interessados que se planejem.
- j. Os casos omissos a este Anexo e ao Regulamento da CBP, ou que por evolução dos acontecimentos se impuserem, deverão estar previstos no Programa do Campeonato, ou serão julgados pelo júri técnico e júri de apelação, cuja decisão final é irrevogável.
- k. O Júri Técnico deverá ser composto pelos técnicos das equipes participantes e presidido pelo Diretor Técnico do Campeonato.
- l. O Júri de Apelação deverá ser composto pelos chefes de equipe e presidido pelo representante do Presidente da CDE.



Gen Bda ERNESTO DE LIMA GIL
Presidente da CDE